

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.418 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Inflamação: anti-inflamatórios hormonais e não-hormonais (corticosteróides)".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 084/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão intitulado "Inflama ção: anti-inflamatórios hormonais e não-hormonais (corticosteróides)", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, com o objetivo de complementar informações sobre reações inflamatórias aguda, crônica e utilização terapêutica dos anti-inflamatórios não hormonais e hormonais (corticoesteróides), previsto para o período de 05 a 10.05.86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 19.734/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa